

## **PORTARIA Nº 57/SG/14**

### **Determina Instauração de Processo Administrativo Especial**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 239 de 15 de julho de 2013, e em conformidade com as disposições da Lei nº 1.256, de 05/07/90, determina a instauração de Processo Administrativo Especial contra a **Dra. FLORENCE DE OLIVEIRA ASSIS** – CR 037804/RS, contratada pela Prefeitura Municipal de Santo Ângelo para prestação de serviços na área médica, cópia do contrato em anexo, em que presta serviço no Pronto Atendimento Municipal 24 horas. Dr. Ernesto Nascimento Sobrinho – “Posto da 22 de Março” e atende, também, pelo PAB, em que foi feita denúncia ao Conselho Municipal de Saúde – C.M.S. onde a referida médica assinou 08 atendimentos, onde a ficha original gerou oito, observando-se que o diagnóstico é bem variado, constando em cada ficha um CID diferente, e a assinatura deveria ser do paciente e é assinada por outra pessoa, porém as oito geradas do original, não conferem a assinatura, as datas todas rasuradas, a idade do paciente não confere, conforme está relatado na Ata de Ocorrência nº 01/2014 do Conselho Municipal de Saúde, documentos encaminhados pelo Memo. nº 046/14 da UCCI, firmado pelo Coordenador Nabucodonosor Ritter, cópias em anexo.

Outrossim designa nos termos da Lei nº 1.256/90, as servidoras MARIA CRISTINA JARDIM ALFARO, JEFERSON MAURÍCIO RENZ, CARMEN ELOISA PRYCZYNSKI, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão processante, para no prazo de 60 dias, concluírem os autos.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 12 de junho de 2014.

**LUIZ GHELLAR**

**Secretário de Administração**